



PORTARIA Nº 091/2026 GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO TEMÁTICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUNA/PB – PME 2026-2036, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação e estabelece diretrizes para a elaboração e adequação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 036/2026, de 19 de junho de 2026, que instituiu a Comissão Executiva Municipal e a Comissão Temática para elaboração do Plano Municipal de Educação de Araruna/PB – PME 2026-2036;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos técnicos e pedagógicos voltados à elaboração do Plano Municipal de Educação de Araruna/PB para o decênio 2026-2036;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Temática responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação de Araruna/PB – PME 2026-2036, cuja composição observará os eixos temáticos estabelecidos no Decreto Municipal nº 034/2026.

Art. 2º. A Comissão Temática será organizada nos seguintes eixos:

- I – Educação Infantil: acesso e qualidade;
- II – Alfabetização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

- III – Acesso, trajetória, aprendizagem e conclusão do Ensino Fundamental;
- IV – Educação Integral em Tempo Integral;
- V – Conectividade, educação digital e integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDICs;
- VI – Educação de Jovens, Adultos e Idosos;
- VII – Diversidade e Inclusão;
- VIII – Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica, Financiamento e Infraestrutura da Educação;
- IX – Participação e Controle Social e Gestão Democrática da Educação Pública.

Art. 3º. A Comissão Temática será composta por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente para cada eixo temático:

I – Comissão de Educação Infantil: acesso e qualidade

Titular: Nilza Venceslau Trajano

Suplente: Roseane de Oliveira Gomes

II – Comissão de Alfabetização

Titular: Alcione Soares Moreira

Suplente: Djane Leandra Balbino de Souza Feitosa

III – Comissão do Acesso, trajetória, aprendizagem e conclusão do

Ensino Fundamental

III.I - Ensino Fundamental I – Anos Iniciais

Titular: Priscila Macêdo de Oliveira Batista

Suplente: Lucineide Martiniano de Macêdo

III.II - Ensino Fundamental I – Anos Finais

Titular: Jaynne Silva de Oliveira

Suplente: Jonathas Eduardo Domingos Moraes

IV – Comissão da Educação Integral em Tempo Integral

Titular: Edevânia da Silva Santos Costa

Suplente: Ruty Morgana da Costa Soares

V – Comissão da Conectividade, educação digital e TDICs

Titular: Sérgio Valdevino

Suplente: Nayara Soares de Oliveira

VI – Comissão da Educação de Jovens, Adultos e Idosos

Titular: Leda Mara Tavares de Abreu

Suplente: Marciel Alves Pessoa

VII – Comissão da Diversidade e Inclusão

Titular: Joseeldo Pereira da Silva Júnior

Suplente: Nathalia do Nascimento Pontes

VIII – Comissão da Formação e Valorização dos Profissionais da

Educação Básica, Financiamento e Infraestrutura da Educação

Titular: Tereza Cristina Pontes Fernandes

Suplente: Maria da Luz Gomes de Medeiros Silva

IX – Participação e Controle Social e Gestão Democrática da Educação

Pública

Titular: José Gilliard Ferreira Vieira

Suplente: Giomar da Costa Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Art. 4º. A Comissão Temática terá mandato de 2 (dois) anos, contados da data de publicação desta Portaria, observado o disposto no Decreto Municipal nº 036/2026.

Art. 5º. Compete à Comissão Temática:

I – Realizar estudo da realidade educacional do município, abrangendo dados de população, matrículas, infraestrutura e recursos humanos e financeiros;

II – Estabelecer objetivos, metas e estratégias do PME, em consonância com o Plano Nacional de Educação e com o Plano Estadual de Educação, respeitando a capacidade orçamentária municipal;

III – Elaborar o Plano Municipal de Educação, observando a redução das desigualdades e a promoção da equidade no atendimento das modalidades de ensino;

IV – Promover debates e discussões com a sociedade, visando à construção de um documento representativo dos anseios sociais;

V – Organizar audiências públicas e Conferência Municipal de Educação – COMED para discussão do documento-base;

VI – Pactuar e organizar o cronograma de atividades com a Comissão Executiva e equipes técnicas de apoio;

VII – Elaborar e encaminhar à Comissão Executiva o documento final referente ao eixo sob sua responsabilidade;

VIII – Elaborar proposta de redação do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação;

IX – Estabelecer mecanismos de avaliação e acompanhamento das metas durante toda a vigência do PME.

Art. 6º O exercício das funções de membro da Comissão Temática constitui serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA/PB, 20 DE JUNHO DE 2026.


Aváildo Luís de Alcântara Azevedo
Prefeito Municipal